



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO NO 3831/2025

DECRETO No 3831/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.996.460,12 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4o, Inciso I, da Lei Municipal no. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.996.460,12 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

30001.1030200852.201 3350-85 15001002 91.104,18

30001.1030200852.202 3390-30 1621 1.299.174,94

30001.1030200872.215 3390-39 1600 606.181,00

Art. 2o - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1o, inciso III da Lei no 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

30001.1030100831.120 4490-51 15001002 70.505,35

30001.1012200812.190 3390-39 15001002 20.598,83

30001.1030200852.201 3350-85 1621 1.299.174,94

30001.1030200872.216 3390-39 1600 606.181,00

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de Novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: f65a6a78-6a2d-4b13-b9ec-ebd28d43de10